



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano XVII • Nº 3482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDVBNDFFMZQ4MDK4RDGXQU

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 1.932 de 14 de julho de 2022.

Nomeia o Sr. Jose Vivaldo Cardoso Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Jose Vivaldo Cardoso Junior**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.933 de 14 de julho de 2022.

**Nomeia o Conselheiro Tutelar
Margarida das Graças Soares de Jesus
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que a conselheira tutelar antecedente declarou vagância.

CONSIDERANDO: que alguns conselheiros tutelares encontra se no período de férias.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em caráter temporário a sra. **Margarida das Graças Soares de Jesus**, para o cargo de conselheiro tutelar, quinta suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 14 de julho de 2022 e vigorará até o dia 14 de outubro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal